

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 1 - G ANDRADE GOMES LTDA

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

22 de setembro de 2025 às 13:24

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Anna,

Em atenção à diligência encaminhada, após nova verificação da planilha reapresentada pela empresa **G Andrade Gomes Ltda.**, identificam-se ainda alguns pontos que necessitam de ajuste para plena adequação ao Termo de Referência e à **CCT AM000578/2024**:

### Posto: Agente de Limpeza

- Constatou-se a ausência da previsão do valor referente ao **Programa de Qualificação Profissional**, estabelecido na **Cláusula Décima Oitava da CCT AM000578/2024**, no montante de **R\$ 10,00 (dez reais) por empregado/mês**.
- Os valores de **PIS e COFINS** não estão compatíveis com as alíquotas e bases de cálculo corretas, devendo ser revistos.

### Posto: Encarregado de Serviços

- A soma do **valor total por empregado** apresenta divergência, sendo que o valor correto é de **R\$ 5.311,95**, conforme recomposição dos módulos da planilha.

Diante do exposto, recomenda-se que a licitante seja diligenciada para promover as devidas correções e reapresentar a planilha ajustada, em conformidade com:

(i) o modelo oficial previsto no edital;

(ii) o Termo de Referência; e

(iii) a **CCT AM000578/2024**, notadamente quanto ao **Programa de Qualificação Profissional (Cláusula Décima Oitava)** e ao valor da **Cesta Básica (Cláusula Oitava, R\$ 150,00)**.

Atenciosamente,

Em seg., 22 de set. de 2025 às 11:50, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos solicitados em diligência da licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **22/09/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente.

Anna Andrade  
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]